



Statement

by

**H.E. Ambassador Samba Sané, Permanent Representative
of Guinea-Bissau to the United Nations and Chair of
the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP)**

at the

**80th Session of the United Nations General Assembly
Sixth Committee Debate under Agenda Item # 81:
Crimes against Humanity**

(13 October 2025)

Mr. Chair,

I deliver this short statement on behalf of the Community of Portuguese Language Countries, the CPLP, which is composed by Angola, Brazil, Cabo Verde, Equatorial Guinea, Mozambique, Portugal, São Tomé and Príncipe, Timor-Leste and my own country, Guinea-Bissau.

We are a group of countries that, in its diversity, not only share a common language and a strong attachment to multilingualism, but also a common history, cultural traits and values, including a firm commitment to multilateralism and the rule of law.

Mr. Chair,

Last year we adopted resolution 79/122, a landmark in the history of international justice. Member States finally concluded that there is a gap in international criminal law we urgently need to address.

Unlike genocide and war crimes, there is no major international convention on crimes against humanity. It is high time the international community had an instrument to ensure coherence in the prosecution of those crimes in domestic courts and cooperation for their punishment.

The pursuit of accountability is in perfect agreement and must be in line with the UN Charter, its general prohibition on the threat or use of force against the territorial integrity or political independence of any state, its acknowledgment of the sovereign equality between states and its repudiation of interference in internal affairs.

The path to a conference where we can elaborate and conclude a convention on crimes against humanity was a winding one. It took five years for the General Assembly to take action on the International Law Commission's draft articles, which provide a good basis for the negotiations we have ahead of us.

The 2023 and 2024 resumed sessions were an important step towards this achievement. They shed light on what Member States think about their content, on their concerns and expectations.

Yet, this was just the beginning. Now we have to move forward with the same openness to frank discussions we showed at the resumed sessions and last year's session. Although differences are natural and even welcome in light of the rich variety of legal traditions represented at the General Assembly, it is the moment for us to strive to narrow them with a view to an understanding. An understanding we owe to the peoples we are accountable to.

In this endeavor, we encourage Member States to fully engage in the process set out in resolution 79/122. The process gives us time enough to mature our ideas and arrive at the Conference of Plenipotentiaries already with a solid basis for a convention that will reach universality.

To this end, at the first session of the Preparatory Committee of the Conference, dialogue will be key to guide Member States in the subsequent drafting of possible amendments proposals. Desirably, the exchange of thoughts should be oriented by the search of what can unite us. Differences regarding elements that are not central to the draft articles nor essential to the purpose of preventing and punishing crimes against humanity should not become a stumbling block to the consensus we have already proved to be able to attain.

While substance is central, it is proper procedural arrangements that that allow us to focus effectively on it. Therefore, it will also be important, at the second session of the PrepCom, to agree on methods of work and rules of procedure that allow for the smooth conduction of negotiations during the Conference.

Mr. Chair,

A consensual and firm condemnation of crimes against humanity transpire from the statements we have been hearing at this Committee, as well as a widespread belief that they must not go unpunished. Bearing this in mind, our countries stand ready to participate in the process to initiate in January with an open mind and a spirit of compromise.

I thank you.



Intervenção

de

**S.E. Embaixador Samba Sané, Representante Permanente
da Guiné-Bissau junto às Nações Unidas e Presidente em exercício
da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**

no

Debate da Sexta Comissão sob Agenda Item # 81:

Crimes contra a Humanidade

80ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

(13 de outubro de 2025)

Senhor Presidente,

Profiro esta curta declaração em nome da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a CPLP, que é composta por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste e meu próprio país, a Guiné-Bissau.

Somos um grupo de países que, em sua diversidade, compartilham não só uma língua comum e grande apreço pelo multilinguismo, mas também uma história comum, traços culturais e valores, incluindo um compromisso inarredável com o multilateralismo e ao direito internacional.

Senhor Presidente,

No ano passado, adotamos a resolução 79/122, um marco na história da justiça internacional. Os Estados-Membros finalmente concluíram que existe uma lacuna no direito penal internacional que precisamos urgentemente preencher.

Ao contrário do genocídio e dos crimes de guerra, não há convenção internacional sobre os crimes contra a humanidade. Já é mais do que hora de a comunidade internacional dispor de instrumento que assegure a coerência na perseguição desses crimes nos tribunais nacionais e a cooperação para sua punição.

A busca pela responsabilização é plenamente compatível e deve estar em conformidade com a Carta das Nações Unidas, sua proibição geral da ameaça ou do uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, seu reconhecimento da igualdade soberana entre os Estados e sua rejeição à ingerência nos assuntos internos.

Foi sinuoso o caminho rumo à conferência em que poderemos negociar e concluir uma convenção sobre crimes contra a humanidade. Foram necessários cinco anos para que a Assembleia Geral desse seguimento ao projeto de artigos da Comissão de Direito Internacional, que oferece uma boa base para as tratativas que temos pela frente.

As sessões reconvocadas de 2023 e 2024 foram um passo importante nessa conquista. Elas lançaram luz sobre o que pensam os Estados-Membros a respeito do conteúdo do projeto de artigos, sobre suas preocupações e expectativas.

Isso foi apenas o começo, no entanto. Agora precisamos prosseguir com a mesma abertura a discussões francas que demonstramos nas sessões reconvocadas e na sessão do ano passado. Embora diferenças sejam naturais e até bem-vindas à luz da rica variedade de tradições jurídicas representadas na Assembleia Geral, este é o momento de nos empenharmos para reduzi-las em busca de um entendimento. Um entendimento que devemos aos povos perante os quais somos responsáveis.

Nesse esforço, os Estados-Membros devem engajar-se plenamente no processo estabelecido pela resolução 79/122. O processo nos dá tempo suficiente para amadurecer nossas ideias e chegar à Conferência de Plenipotenciários já com uma base sólida para convenção apta a alcançar a universalidade.

Para esse fim, na primeira sessão do Comitê Preparatório da Conferência, o diálogo será fundamental para orientar os Estados-Membros na tarefa subsequente de redação de possíveis propostas de emenda. Desejavelmente, o intercâmbio de ideias que teremos deve ser guiado pela busca daquilo que pode nos unir. Diferenças sobre elementos que não são centrais para o projeto de artigos e para o objetivo de prevenir e punir os crimes contra a humanidade não se devem tornar um obstáculo ao consenso que já demonstramos ser capazes de atingir.

A substância é essencial, mas é o procedimento que nos permitirá nela concentrarmos. Assim sendo, também será importante, na segunda sessão do Comitê Preparatório, chegar a acordo sobre métodos de trabalho e regras de procedimento que propiciem condução sem sobressaltos das negociações durante a Conferência.

Senhor Presidente,

Uma condenação consensual e veemente dos crimes contra a humanidade transparece das declarações que temos ouvido neste Comitê, assim como uma convicção generalizada de que eles não devem ficar impunes. Tendo isso em mente, devemos participar do processo que terá início em janeiro com mente aberta e espírito de compromisso.

Obrigado.